



Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas

RESOLUÇÃO nº 008/2021

“Dispõe sobre a nomeação do Ouvidor da Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas”

O Diretor Geral da Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução Interna nº 001/2020, de 08 de junho de 2020;

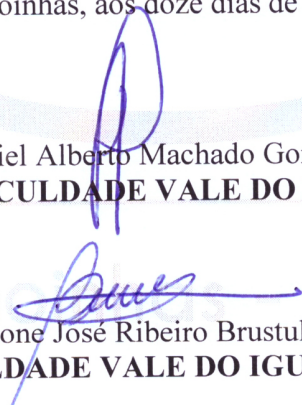
REVOLVE:

Art. 1º. Nomear **Libardone José Ribeiro Brustulim**, portadora do RG nº 6.847.913-4 SESP/PR, Ouvidor da Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas.

Art. 2º. Esta resolução entre em vigor a partir da presente data.

Canoinhas, aos doze dias de abril de dois mil e vinte e um.

Prof. Daniel Alberto Machado Gonzales
DIRETOR GERAL DA FACULDADE VALE DO IGUAÇU CANOINHAS


Libardone José Ribeiro Brustulim
OUVIDOR DA FACULDADE VALE DO IGUAÇU CANOINHAS